



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.164, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 1.052, de 24 de outubro de 2023, que institui a Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0081559/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 1.052, de 24 de outubro de 2023, que passa vigorar com a seguinte alteração:

.....
“Art. 4º

XI – NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/11/2023, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716714** e o código CRC **1B7DA94F**.

19.04.4507.0081559/2023-58